

## Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

# NOTA TÉCNICA SESAU Nº 1/SESAU/CGVS/DVE/DSTAIDS

#### 1. ASSUNTO

Recomendações para ampliação da oferta e disponibilização de insumos de prevenção e autoteste de HIV nos serviços de saúde do SUS e em outros estabelecimentos que incluem os setores de assistência social, educação, cultura, justiça, transportes, setor privado e organizações da sociedade civil, dentre outros.

# 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a necessidade de subsidiar gestores (as), trabalhadores (as) da saúde e outros atores intersetoriais com orientações que favoreçam a ampliação da oferta dos insumos de prevenção e autoteste de HIV nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como em outras instituições públicas ou privadas;

Considerando a Nota Técnica nº 107/2023-CGAHV/DATHI/SVSA/MS que orienta sobre a ampliação da oferta e disponibilização de preservativos externos (peniano, masculino) e internos (vaginal, feminino) nos serviços de saúde do SUS e outros estabelecimentos que incluem os setores de assistência social, educação, cultura, justiça, transportes, setor privado, organizações da sociedade civil, dentre outros;

Considerando que o uso de preservativos (internos e externos) é reconhecidamente uma medida de prevenção eficaz e economicamente efetiva para a redução da transmissão das IST's, do HIV, das Hepatites Virais e para a prevenção da gravidez não planejada;

Considerando a importância de promover fácil acesso aos insumos de prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), do HIV e das Hepatites Virais, com vistas à equidade de segmentos populacionais mais vulneráveis;

Considerando que o estado de Roraima recebe do Ministério da Saúde (MS) os insumos de prevenção e autotestes de HIV, dispondo de estoque regular para atender as demandas dos 15 municípios;

Considerando que as Secretarias Municipais de Saúde são responsáveis pela logística dos insumos de prevenção e autotestes de HIV, incluindo os pedidos de ressuprimento e o abastecimento dos serviços de saúde e das instituições parceiras;

Considerando os dados obtidos por meio da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, em que pelo menos 60% dos jovens brasileiros com mais de 18 anos afirmaram não terem usado preservativos em nenhuma relação sexual;

Considerando que ainda persistem barreiras importantes para o acesso aos insumos de prevenção e autotestes de HIV nos serviços de saúde do SUS e que os pontos para disponibilização e oferta de preservativos não devem estar restritos ao setor saúde, esta nota propõe as seguintes recomendações:

# 3. RECOMENDAÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO E AUTOTESTES DE HIV.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Núcleo de Controle de DST/AIDS (NC-DST/AIDS/DVE/CGVS/SESAU), recomenda às Secretarias Municipais de Saúde que adotem estratégias de oferta, disponibilização e distribuição de insumos de prevenção e autotestes de HIV para a população sexualmente ativa, de forma ampla, gratuita, **sem restrições de quantidade e sem exigência de documentos de identificação**, de forma a facilitar e estimular o acesso das pessoas a esses insumos, sobretudo de populações em situação de maior vulnerabilidade.

Sugere-se a ampliação dessa disponibilização intersetorialmente, conforme segue:

# No setor saúde:

• Disponibilizar preservativos, gel lubrificante e autoteste de HIV nos serviços de saúde em locais visíveis, para retirada livre e espontânea, de preferência em espaços de circulação dos (das) usuários (as), sem barreiras de atendimento.

- Desvincular o fornecimento dos insumos de prevenção e autotestes de HIV à participação obrigatória de usuários (as) em palestras, reuniões ou consultas.
- Estabelecer a oferta e dispensação dos insumos de prevenção e autotestes de HIV em toda a rede de serviços de saúde do SUS, incluindo: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Equipes de Consultórios na Rua (eCR), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Hospitais, Unidades Mistas, pontos de atenção estratégicos das Redes de Atenção à Saúde locais.
- Desenvolver estratégias de comunicação em saúde sobre a importância do uso dos preservativos, considerando tratar-se do único método contraceptivo que tem dupla proteção, uma vez que evita ao mesmo tempo gravidez não planejada e IST's.

#### Estabelecer articulação e/ou intensificar parcerias com outros setores governamentais:

- Estabelecimentos de assistência social para disponibilização e oferta de insumos de prevenção em: Centros de Acolhida, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Atendimento Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP), dentre outros estabelecimentos a serem mapeados localmente.
- Equipamentos de cultura para disponibilização e oferta de insumos de prevenção em: teatros, cinemas, centros culturais, museus, bibliotecas, festivais e/ou outros eventos culturais, em espaços de socialização, dentre outros equipamentos a serem mapeados localmente.
- **Instituições de educação** para disponibilização e oferta de insumos de prevenção em escolas públicas (séries finais do ensino fundamental e nível médio), universidades públicas, institutos federais, escolas técnicas, além de escolas e universidades privadas, de acordo com os contextos territoriais.
- Administração penitenciária para disponibilização e oferta de insumos de prevenção nas unidades prisionais masculinas e femininas e no Centro Socioeducativo "Homero de Souza Cruz Filho" CSE.
- Secretarias de transportes para disponibilização e oferta de insumos de prevenção em terminais de ônibus, aeroporto, etc.
- Setor privado, voltado ao público LGBTQIAPN+, que podem incluir: lojas, bares, saunas, boates, restaurantes, cafés, etc.

### Parcerias com Organizações da Sociedade Civil:

- Mapear e identificar Organizações da Sociedade Civil (OSC), colegiados, coletivos, movimentos, redes ou associações da sociedade civil que atuam com populações em situação de maior vulnerabilidade, com potencial para estabelecer parcerias e oferta de insumos de prevenção.
- Estabelecer ou intensificar parcerias para identificar espaços de sociabilidade de populações em situação de maior vulnerabilidade, para disponibilização e oferta de insumos de prevenção, tais como: boates, saunas, *ballroom*, bares, cinemas de pegação, além de espaços utilizados por pessoas que usam drogas, locais de prostituição e outros.
- Disponibilizar preservativos, gel lubrificante e autoteste de HIV sem barreiras de atendimento.

## 4. ORIENTAÇÕES SOBRE O RESSUPRIMENTO DE INSUMOS

As Secretarias Municipais de Saúde devem indicar uma referência técnica para o gerenciamento dos insumos de prevenção a nível municipal em interlocução com a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Núcleo de Controle de DST/AIDS (NC-DST/AIDS/DVE/CGVS/SESAU).

Os pedidos de ressuprimento de preservativos e gel lubrificante devem ser feitos através do e-mail <u>istaids.cgvs@saude.rr.gov.br</u> (em formulário específico conforme o anexo 1).

Os pedidos de ressuprimento de autotestes de HIV devem ser feitos através do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais – SISLOGLAB, se houver necessidade de realizar pedido extra, deve ser feito através do e-mail <u>istaids.cgvs@saude.rr.gov.br</u> (em formulário específico conforme o anexo 2).

O NC-DST/AIDS/DVE/CGVS/SESAU aprovará os pedidos de ressuprimentos de insumos mediante análise da disponibilidade de estoque em toda a rede do estado, bem como a partir do fechamento dos mapas e pedido de ressuprimento de autotestes de HIV no SISLOGLAB.

Sugerimos às referências técnicas municipais que organizem um processo de distribuição regular dos insumos de prevenção e autoteste de HIV para os serviços de saúde e outras parcerias, a fim de garantir o acesso desses insumos.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima reitera o compromisso do fornecimento de insumos de prevenção e autotestes de HIV para instituições governamentais e representantes da sociedade civil.

Em caso de dúvidas sobre esta Nota ou necessidade de apoio técnico sobre os insumos de prevenção e autotestes de HIV, orienta-se enviar e-mail para <u>istaids.cgvs@saude.rr.gov.br.</u>

#### Referência:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Diretrizes para a Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problemas de Saúde Pública no Brasil até 2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. — Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Nota Técnica nº 107/2023 - CGAHV/DATHI/SVSA/MS Orienta sobre a ampliação da oferta e disponibilização de preservativos externos (peniano) e internos (vaginal) nos serviços de saúde do SUS e outros estabelecimentos que incluem os setores de assistência social, educação, cultura, justiça, transportes, setor privado, organizações da sociedade civil, dentre

outros. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente	Secretaria de Vigilân Transmissíveis. – Bras	ncia em Saúde e Ambiente, sília : Ministério da Saúde, 20	Departamento de HIV, Aids, 23.

## ANEXO 1 - REQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO

MUNICÍPIO:	DATA: //
SOLICITANTE:	
N° DO CNES:	
DESTINATÁRIO: NÚCLEO DE CONTROLE DE DST/AIDS/DVE/CGVS	

- No caso do Solicitante for a Prefeitura dos Municípios, preencher com Secretaria Municipal de Saúde de "Nome do Município".
- As Unidades Estaduais e/ou Mistas deverão preencher com os respectivos nomes.
- Número do CNES é **OBRIGATÓRIO** para todos os solicitantes.

## SOLICITAÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE AUTORIZADA
1	Lubrificante íntimo.	Sachê		
2	Preservativo interno lubrificado (borracha natural).	Unidade		
3	Preservativo interno lubrificado (borracha nitrílica).	Unidade		
4	Preservativo externo lubrificado 52mm.	Caixa c/ 144 und.		

SOLICITADO POR:	AUTORIZADO POR:
	NC-DST/AIDS/HV/DVE/CGVS
Carimbo e Assinatura	PROCESSO SEI N°

# ANEXO 2 - REQUISIÇÃO DE AUTOTESTES DE HIV

MUNICÍPIO:	DATA:	_/	/
SOLICITANTE:			
N° DO CNES:			
DESTINATÁRIO: NÚCLEO DE CONTROLE DE DST/AIDS/DVE/CGVS			

- No caso do Solicitante for a Prefeitura dos Municípios, preencher com Secretaria Municipal de Saúde de "Nome do Município".
- As Unidades Estaduais e/ou Mistas deverão preencher com os respectivos nomes.
- Número do CNES é **OBRIGATÓRIO** para todos os solicitantes.

#### SOLICITAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS

SOLICITAÇÃO DE TESTES RAITDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE AUTORIZADA
1	Autoteste para HIV - ECO	Unidade		
2	Teste Rápido HEPATITE B – Marca KIT: ASSURE TECH -ORBITAE - Sangue/Soro/Plasma	Caixa c/ 25		
3	Teste Rápido HEPATITE C – Marca: ECO - Sangue/Soro/Plasma	Caixa c/ 25		
4	Teste Rápido HIV 1/2 (T1) – Marca: GLOBAL X - Sangue/Soro/Plasma	Caixa c/ 25		
5	Teste Rápido HIV 1/2 (T2) – Marca: BIO-MANGUINHOS (Método DPP) - Sangue/Soro/Plasma	Caixa c/ 10		

6	Teste Rápido SÍFILIS – Marca: ASSURE TECH - ORBITAE - Sangue/Soro/Plasma	Caixa c/ 25	
7	Teste Rápido DUO HIV/Sífilis - Marca: ABOTT Sangue/Soro/Plasma	Caixa c/ 20	

SOLICITADO POR:	AUTORIZADO POR:
Carimbo e Assinatura	NC-DST/AIDS/DVE/CGVS PROCESSO SEI N°

# **ELABORAÇÃO**

Núcleo de Controle de IST/AIDS

Nelma Cavalcante da Costa

Sumaia dos Santos Dias

### **REVISÃO**

Núcleo de Controle de IST/AIDS

Jacqueline Voltolini de Oliveira

23 de maio de 2025/Boa Vista/RR



Documento assinado eletronicamente por **José Vieira Filho**, **Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica**, em 23/05/2025, às 11:32, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Oliveira Cruz**, **Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde**, em 23/05/2025, às 16:38, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 17625103 e o código CRC 940BD08C.

20101.042536/2025.38 17625103v17